



APRESENTAÇÃO:

A “Mostra Cultural” foi oficializada através da lei nº 3.818, de 21 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a inclusão da mostra cultural das escolas estaduais de Mato Grosso do Sul no calendário oficial de eventos do estado e tem como finalidade apresentar à comunidade sul-mato-grossense os exercícios artísticos produzidos pelos estudantes da Rede Estadual de Ensino, nas formas de expressões artísticas: Pintura em tela, cinema, teatro, dança, capoeira e circo.

A 13ª Mostra Cultural busca estimular nos educandos a autoconfiança na relação existente entre a produção artística pessoal, ou coletiva, e os conhecimentos teórico-estéticos dos processos de criação, exercitando com liberdade criativa através das técnicas, seus sentimentos e emoções a partir de uma reflexão sobre o seu território, sua cultura e sua história.

JUSTIFICATIVA:

A Mostra Cultural 2019 propõe a temática: **“A arte em poesia – poetas brasileiros”**, fundamentado no princípio de que a poesia associada a atividades culturais e as diversas linguagens da arte estimula o prazer de conhecer os poetas, bem como as suas produções artístico-literárias. Tem como uma das finalidades a inserção da comunidade escolar por meio do envolvimento nos projetos desenvolvidos pelos professores e alunos em sala de aula e através do Programa: Arte e Cultura na Escola, e nas demais ações culturais produzidas nas escolas estaduais de MS.

A poesia manifestada nas diferentes formas de arte tais como: desenho, pintura, música, dança, cinema e teatro, contribui de modo significativo para uma aprendizagem da língua materna e desperta o gosto pela literatura, pois, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais/Artes (2001) “ O conhecimento em arte abre perspectivas para que o aluno tenha uma compreensão do mundo na qual a dimensão poética esteja presente: a arte ensina que é possível transformar continuamente a existência, que é preciso mudar referências a cada momento, ser flexível ”. No entanto, criar e conhecer são indissociáveis e a flexibilidade é a condição fundamental para aprender. (P. 21) sendo assim, para que as atividades que envolvem linguagem oral e linguagem escrita, leitura e produção de textos venham contribuir para um ensino-aprendizado eficiente e eficaz da língua portuguesa e a da literatura, faz-se necessária a elaboração de projetos de leitura e escrita, pois são formas organizadas significativas e contextualizadas nas quais todos os envolvidos compartilham um objetivo e buscam um produto final.

Portanto, ao propor essa temática, o Núcleo de Arte e Cultura - NUAC pretende explorar o universo literário e poético inter-relacionando-o e provocando questionamentos acerca das manifestações artísticas, com o foco nos resultados de produções em arte que representem e estimulem a criatividade através das diferentes linguagens, reforçando e contribuindo de modo significativo para o ensino-aprendizagem dos nossos alunos.



OBJETIVO GERAL:

- Desenvolver trabalhos artísticos nas linguagens (dança, teatro, circo, capoeira, pintura em tela e cinema) com o tema: “A Arte em Poesia – Poetas Brasileiros”. Com o resultado final de uma apresentação cultural durante a 13ª Mostra Cultural das Escolas de MS.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Despertar, incentivar e promover a leitura no âmbito escolar, estendendo-se à comunidade, envolvendo as diversas linguagens da arte, visando à formação do caráter do leitor no educando, melhorando a qualidade do ensino-aprendizagem e o desenvolvimento social e cultural;

- Descrever, interpretar, compreender, decompor e recompor para que se possa conhecer melhor a arte, tendo como elemento principal a arte da palavra, a poesia;

- Educar o olhar para reconhecer arte no cotidiano e no contexto em que vive, resgatando e promovendo a nossa cultura e a nossa história, desenvolvendo a sensibilidade, a criatividade e o senso crítico por meio da poesia;

- Estimular e criar produções artísticas diversificadas através da pesquisa sistemática das produções literárias dos poetas brasileiros.

REGULAMENTO

A Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para a 13ª Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS.

TEMÁTICA: “A arte em poesia – poetas brasileiros”

LOCAL: Centro de convenções arquiteto Rubens Gil de Camillo, situado na avenida Waldir dos Santos Pereira S/N, Parque dos Poderes

DIAS: 08, 09 e 10 de outubro de 2019.

HORÁRIO: 07:30h às 11:00 - 13:30 às 17:00

Expressões artísticas: Dança, teatro, circo, cinema, pintura em tela e capoeira

As formas de expressões artísticas terão os seguintes critérios:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. - A Secretaria de Estado de Educação, Superintendência de Políticas Educacionais – SUPED, através do Núcleo de Arte e Cultura - NUAC, têm por objetivo a realização da 13ª Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS;

1.2. - Serão de responsabilidade exclusiva das unidades escolares a veracidade das informações fornecidas à equipe organizadora do evento Núcleo de Arte e Cultura - NUAC/ Superintendência de Políticas de Educação - SUPED/ Secretaria de Estado de Educação – SED;



- 1.3. - Os trabalhos deverão ser criados e executados pelos estudantes da educação básica da Rede Estadual de Ensino, com orientação dos professores e coordenadores;
- 1.4. - Uma cópia dos trabalhos deverá ser entregue, em anexo à inscrição, contendo um relatório descritivo e fotográfico, contendo o registro do desenvolvimento artístico dos estudantes;
- 1.5. - Os trabalhos deverão ser desenvolvidos com todos os estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino. Dessa maneira, todos terão a oportunidade de participar sem distinção;
- 1.6. - Cada escola deverá organizar seu processo de seleção, visto que é permitido apenas 1 (um) trabalho por unidade escolar de cada forma de expressão;
- 1.7. - A seleção será feita conforme os critérios estabelecidos por cada forma de expressão, conforme consta na ficha de inscrição. Sendo que, para a apresentação de **capoeira** o tempo máximo será de até **5 minutos**. Para a exposição de **pinturas em tela**, será permitida **1 (uma tela)** por escola. As apresentações de **peças teatrais e circense** o tempo máximo disponibilizado será até **8 minutos**. Para a **dança**, será permitido coreografias com o máximo de **4 minutos**. A exibição dos filmes (**cinema**), poderá ser de até **5 minutos**;
- 1.8. - A Secretaria de Estado de Educação designará uma Comissão julgadora coordenada pelo Núcleo de Arte e Cultura – NUAC, para selecionar os trabalhos que serão apresentados e expostos no evento. Para a seleção dos trabalhos, serão observados os seguintes critérios: originalidade, criatividade e fidelidade ao tema;
- 1.9. Fica explícito nesse regulamento que a Secretaria de Estado de Educação poderá utilizar de todos os direitos de imagem, sem ônus, para divulgar o evento por meio da mídia impressa e digital, incluindo a gravação de um DVD oficial do evento;
- 1.10. - Todas as telas expostas no evento serão devolvidas, ficando sobre responsabilidade do Núcleo de Arte e Cultura – NUAC o contato com as unidades escolares para autorizar a data de retirada das mesmas;
- 1.11. - Não é obrigatória a presença dos executores dos trabalhos das expressões artísticas (cinema e pintura), bem como do professor e/ou do orientador;
- 1.12. - Os gastos com transporte, alimentação ou qualquer outro tipo de despesa dos participantes ficarão sob responsabilidade da unidade escolar;
- 1.13. - A escola deverá providenciar que cada estudante menor de idade tenha autorização dos pais ou responsáveis para participação do evento.

2. INSCRIÇÕES:

- 2.1 - A ficha de inscrição confirmando a participação na 13ª Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS, deverá ser enviada de **03 de junho a 31 de julho de 2019**, para o endereço eletrônico: mostracultural.nuac@gmail.com (As inscrições só serão válidas se encaminhadas para esse e-mail, não cabendo ao Núcleo de Arte e Cultura - NUAC, nenhuma responsabilidade,



caso constem, em outra caixa de e-mail). Todas as inscrições receberão uma mensagem de inscrição válida. Caso haja dúvidas do envio da inscrição, o responsável deverá entrar em contato com o Núcleo de Arte e Cultura - NUAC, via telefone (67) 3323.7212. A ficha de inscrição encontra-se em anexo a esse regulamento. Todos os vídeos deverão ser enviados em formato MP3/MP4 e as músicas, coreografias e trilhas sonoras das peças teatrais em formato MP3, juntamente com a ficha de inscrição encaminhadas no mesmo e-mail;

2.2. - Os trabalhos selecionados para a participação na 13ª Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS, serão publicadas no site da SED <http://www.sed.ms.gov.br/nucleo-de-arte-e-cultura/> até **19 de agosto de 2019**.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS:

3.1. - As telas selecionadas deverão ser entregues de **20 de agosto a 20 de setembro de 2019** no protocolo da Secretaria de Estado de Educação, aos cuidados do Núcleo de Arte e Cultura – NUAC, com etiqueta de identificação da escola, autor, técnica, dimensões da obra, professor, e ano ao qual pertence o aluno;

3.2. - As escolas do interior do estado, deverão entrar em contato com o protocolo da SED pelo telefone (67) 3318.2350 para informações de procedimentos para o envio;

3.3. - As escolas deverão permanecer até o final do período da sua apresentação, quando será entregue os certificados de participação;

3.4. - A unidade escolar que não cumprir as datas de envio de inscrição e das telas não estará apto a participar da 13ª Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS;

3.5. - Aconselham-se aos professores responsáveis pelas apresentações, levem um *pen drive* reserva com os devidos arquivos, para eventuais problemas técnicos;

3.6. - Casos omissos serão decididos pela organização do evento - NUAC/SUPED/SED. Para informações adicionais, os interessados podem entrar em contato com o Núcleo de Arte e Cultura – NUAC, através do e-mail: arteecultura.sedms@gmail.com ou pelo fone: (67) 3323 - 7212.